

Ano 2012, Edição n.º 2616 - Crato (CE), Quarta-feira 25 de Abril de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2616 - Crato (CE), Quarta-feira 25 de Abril de 2012.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.04.06-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA LUZIER BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA LUZIER BEZERRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º1269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$735,30(Setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 27/04/2012 e término em 26/05/2012, conforme processo n.º 2012.04.13.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 24 de Abril de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.04.05-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula n.º0254, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 09/04/2012 e término em 03/05/2012, conforme processo n.º 2012.04.05.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 17 de Abril de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.03.22-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula n.º0254, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 04/04/2012 e término em 08/04/2012, conforme processo n.º 2012.03.21.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato-CE, 30 de Março de 2012.  
 Jesus Rogério de Holanda  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## PORTARIA

Portaria n° 2012.04.07-Benefício  
 Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor DAMIÃO LUIZ DOS SANTOS.  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor DAMIÃO LUIZ DOS SANTOS, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula n°2378, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 24/04/2012 e término em 08/05/2012, conforme processo n° 2012.04.08.  
 Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato-CE, 24 de Abril de 2012.  
 Jesus Rogério de Holanda  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## SECRETARIA DE SAUDE

## PORTARIA

PORTARIA N° 2404001/2012  
 DE 24 DE ABRIL DE 2012.  
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art.1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.  
 Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.  
 Veículo: Micro ônibus NRD 4379  
 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município  
 Destino: Fortaleza Período: 25 e 26/04/2012  
 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)  
 Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)  
 Art.2° - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Art. 3° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de Abril de 2012.  
 Cícero Luiz Bezerra França  
 Secretário de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA N° 2404001/2012  
 DE 24 DE ABRIL DE 2012.  
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art.1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.  
 Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.  
 Veículo: Micro ônibus NRD 4379  
 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município  
 Destino: Fortaleza Período: 25 e 26/04/2012  
 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)  
 Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)  
 Art.2° - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Art. 3° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de Abril de 2012.  
 Cícero Luiz Bezerra França  
 Secretário de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA N° 2404001/2012  
 DE 24 DE ABRIL DE 2012.  
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 25 e 26/04/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de Abril de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2404002/2012

DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicílio – TFD em Fortaleza-CE.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 25 e 26/04/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de Abril de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2404003/2012

DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE.

Veiculo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maysa Geovanini Alves Peixoto C.P.F: 212.612.703-63

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 25 e 26/04/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de Abril de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde